ANEXO VI DO DECRETO N° 33.616 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012 (CONVÊNIO ICMS 38/12

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR AUTORIZADO

01 - IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR - 1 NOME			CPF N°	
2 - ENDEREÇO			1	
RUA, AVENIĎA, PRAÇA, ETC.			NUMERO	ANDAR, SALA, ETC.
BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE
				E-MAIL
	<u> </u>	•	•	
3 - IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR - 2 NOME			I CPF N°	
NOWE			CFFIN	
04 - ENDEREÇO RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.			NUMERO	ANDAR, SALA, ETC.
BAIRRODISTRITO	MUNICIPIO	UF	CEP	TELEFONE
				E-MAIL
NOME CONDUCTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT	OR - 3			
NOME -			CPF N°	
06 - ENDERECO RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.			NUMERO	ANDAR, SALA, ETC.
06 - ENDERECO RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.			NUMERO	ANDAR, SALA, ETC.
16 - ENDEREGO RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC. BAIRRO'DISTRITO	MUNICIPIO	UF	NUMERO	ANDAR, SALA, ETC.

DECLARAM O REQUERENTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL, E O(S) CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S) SEREM AUTÊNTICAS E VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Identificação	Assinatura
Requerente/Representante Legal	
Condutor Autorizado	
Condutor Autorizado	
Condutor Autorizado	

ANEXAR: CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(S) CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S).